Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 333/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: PINTURA NOS PRÒPRIOS MUNICIPAIS DA VILA DE PAULOPOLIS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO a Esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Senhores Vereadores, e se aprovado for, que seja encaminhado oficio ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal da cidade de Pompéia, para que este determine a pintura na Sub-Prefeitura e o Posto de Atendimento Sanitário da poppulosa Vila de Paulopolis.

Sala das Sessões em 22.05.89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

vereador

Proj. 305/89

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.909/89
29/05/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 29/5/89

PRESIDENTE